



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Ofício nº 6269/2020/SG

Juiz de Fora, 10 de setembro de 2020

Exmº. Sr.
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 – Juiz de Fora – MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 886
Em 22 / 09 / 2020
Paulo
SERVIDOR (A)

Referência: Ofício CM. nº 1508/2020
Pedido de Informação nº 84/2020

Assunto: **Informações (presta)**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, informamos a essa Egrégia Casa Legislativa os pareceres da Secretaria de Educação. Trata-se de Pedido de Informações solicitadas pelo Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto de Mello.

Tendo em vista a solicitação supramencionada, esclarecemos que, conforme informado aos diretores das unidades escolares no dia 31 de julho, os profissionais da limpeza retornariam as suas atividades no dia 1º de setembro, o que se efetivou.

Referente ao questionamento da carga horária, considerando que o modelo adotado não caracteriza aula online, não há que se falar em dividir as horas em tempo com o aluno e tempo de atividade extraclasse, já que todo o trabalho se enquadra neste conceito (planejamento, formação, elaboração de práticas e proposição e atividades, correção de atividades, dentre outras) o trabalho remoto deve ser projetado para o cumprimento da carga horária integral dos professores que é de 20 horas.

Quanto ao período em que os profissionais mantiveram seu vínculo ativo, com a devida remuneração, sem atividade elaborativa junto à rede municipal (de 17/03/2020 a 30/06/2020), foi gerado um débito com o erário que deverá ser reposto com a ampliação de carga horária semanal, mesmo em trabalho remoto. Dessa forma, considerando que a carga horária dos professores será integral,

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7240 - Fax: (32) 3690 – 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

devemos calcular o dia dividindo a carga horária por cinco (dias da semana), o que, em caso de contrato completo, daria quatro horas diárias. Assim, a cada semana, ele cumprirá 20 horas referentes ao efetivo trabalho em regime extraordinário de atividades e 4 horas com reposição dos dias devidos ao Município, além do tempo em horas devido ao aluno. Com essa metodologia, cada uma semana trabalhada equivale a reposição de um dia parado.

Sobre os salários não houve nenhuma alteração de vencimentos adicionais que compõem o ordenado do professor e coordenador pedagógico. Os mesmos deixaram de receber aqueles adicionais vinculados a situações que deixaram de existir como, por exemplo, reuniões pedagógicas.

No tocante ao adicional de 20 % ele é devido ao professor que atua na mediação com o aluno que possui laudo.

Como esclarecido anteriormente, os adicionais citados não são compatíveis com o trabalho na forma proposta, sendo retomados quando do retorno às atividades presenciais.

Como vem acontecendo nos últimos anos, a empresa vencedora do processo licitatório, normalmente, absorve os funcionários que estavam prestando serviço nas escolas. No dia 1º de setembro foi declarada vencedora, pelo Pregão Eletrônico 226/2020, a empresa Especialy Terceirizações Eireli. No dia 2 de setembro a empresa PRM manifestou intenção de recurso que no momento aguarda julgamento.

As salas criadas dentro da Plataforma Moodle tem por objetivo acompanhar os processos de criação pedagógica e proposições educacionais por escola. A finalidade precípua é estabelecer diálogos para atender a todos os estudantes e reconduzir as necessidades quando for necessário.

Conforme portaria nº 4212/2020, as escolas possuem laboratório de informática com internet, que estão disponíveis para utilização dos professores. A alegação que estão tendo mais gastos com materiais para elaborar as aulas não se justifica. Na realidade, nada alterou para a preparação das atividades pedagógicas que são, pela LDB, função inerente a docência, até porque os professores não estão dando aulas online. Encaminhamos a questão da ACVM para a Secretaria de Fazenda.

A Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Planejamento Pedagógico e de Formação, composto pelas supervisões de formação continuada dos profissionais de educação e administração do centro de formação do professor, atua na

articulação de ações de políticas públicas voltadas para todas as áreas do ensino.

Através de um sistema de parceria das supervisões, junto a gerência, estas atribuições se materializaram nas ações desenvolvidas e divulgadas através de uma programação de cursos destinados a formação continuada. Vale ressaltar que, em 2015, houve uma reformulação e as ações passaram a ter um eixo norteador. A programação e os cursos são pensados de forma a articular teoria e prática de forma transdisciplinar entre os eixos.

Neste sentido, tem-se trabalhado com vários eixos sendo um deles destinado às tecnologias digitais.

Sempre foram ofertados cursos, oficinas e formações que possibilitam conhecimentos em informática e tecnologias digitais da informação e comunicação. Além disso, contamos ao longo dos anos com as parcerias da UFJF, Fundação Telefônica, dentre outras instituições que promovem acesso às tecnologias digitais. Diversos cursos foram ofertados de forma gratuita, presencialmente e virtualmente, por meio da Plataforma Moodle/PJF, no período de 2015 até a presente data. Todas as formações ofertadas são disponibilizadas com inscrições para Rede Municipal de ensino, não sendo obrigatória a participação. A divulgação acontece no site da PJF. As programações virtuais são enviadas as escolas municipais, assim, o professor pode inscrever-se nos cursos de interesse, de forma totalmente gratuita.

Ressaltamos que, a organização da programação precede de uma avaliação diagnóstica que possibilita aos participantes sugerir temas para os cursos e formações.

Diante da situação de pandemia causada pelo novo Coronavírus no Brasil, inúmeras ações ligadas à educação tiveram que ser suspensas, dentre elas a formação presencial dos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Juiz de Fora.

Os cursos, oficinas e reuniões oferecidas pela SE, por meio do Centro de Formação do Professor, neste momento de excepcionalidade, foram reorganizadas.

Neste sentido, foram criados webinars e lives, com o objetivo de manter o vínculo de formação e dialogar com os participantes pontos e contrapontos desse momento ímpar.

Buscando atender aos diferentes segmentos e áreas de ensino, os temas tratados tomaram como referência os documentos curriculares da rede municipal e a Base Nacional Comum Curricular a fim de suprir as demandas da rede.

Cabe ressaltar que o trabalho pedagógico dos professores não se restringe ao uso da tecnologia. Assim, o trabalho sendo coletivo nas atividades de planejamento, em cada unidade escolar, não sobrecarrega, muito menos exclui profissionais. Neste sentido, não há que se falar em transferir professores para outras atividades ou locais.

Atenciosamente,



ANTÔNIO ALMAS
Prefeito